



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 656/2024

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;
CONSIDERANDO correspondência do servidor Reynaldo Humberto de Abreu Simões, ocupante do cargo em comissão de Procurador Geral;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Reynaldo Humberto de Abreu Simões, de seu cargo em comissão de Procurador Geral, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de outubro de 2024. _____
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.